

CONTRATO nº 502/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 258/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020 2º SESSÃO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO E A EMPRESA FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME.

CONTRATANTE **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos – GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos – GO, e a empresa **FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº.02.835.126/0001-01, estabelecida a Fazenda Morro Quebrado, Zona Rural de Campos Belos/GO, representada pela Sra. **JANARA FERNANDES DE BRITO OLIVEIRA**, portadora da CI nº.4.006.723 DGPC/GO, CPF nº.903.758.741-00, estado civil casada, residente e domiciliada a Fazenda Morro Quebrado, Zona Rural de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO: O presente contrato público de fornecimento de materiais de construção é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2020 2º SESSÃO realizada em 17/03/2020, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto promover o acréscimos nos quantitativos dos itens abaixo, licitado no Pregão 04/2020 2º SESSÃO a fim de dar continuidade aos serviços administrativos de Campos Belos/GO; Conforme (Art. 65, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações). Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. PREGÃO	VALOR UNITÁRIO PREGÃO	VALOR TOTAL PREGÃO	QTD. A SER ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
47	AREIA LAVADA	MT ³	20	R\$ 90,40	R\$ 1.808,00	5	R\$ 452,00	25%
48	AREIA PARA REBOCO	MT ³	05	R\$ 68,33	R\$ 341,65	1	R\$ 68,65	20%
VALOR TOTAL:					R\$ 2.149,65	R\$ 520,65		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 2.149,65** (dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 520,65** (quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 30 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
GUILHERME DAVI DA SILVA
CONTRATANTE

FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ nº.02.835.126/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____